

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento na Ata de Julgamento da Habilitação elaborada pela Comissão de Contratação, designada pelas Portarias nº 9.284/2024, nº 9.519/2024 e nº 9.698/2025, **HOMOLOGO** todos os atos praticados no âmbito do **Chamamento Público para Credenciamento nº 08/2025**, referente aos Processos Administrativos nº 11.163/2025 e nº 13.745/2025.

Em conformidade com o julgamento realizado, fica **INABILITADA** a entidade **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE AMPARO MÃO DE DEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.543.498/0001-55**, relativamente aos **Lotes 1, 2 e 3**.

Homologo o presente processo para que produza seus regulares efeitos legais e jurídicos.

Montenegro, 06 de outubro de 2026.

Gustavo Zanatta
Prefeito Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC7C-D4CA-27E6-FC6C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GUSTAVO ZANATTA (CPF 938.XXX.XXX-53) em 06/10/2026 15:58:04 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://montenegro.1doc.com.br/verificacao/CC7C-D4CA-27E6-FC6C>